



PORTARIA/SEMAS/Nº 005, DE 07 DE MARÇO DE 2025

**PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA
PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44917/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 207, §5º da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais trinta dias, a sindicância instaurada visando apurar supostos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº **44917/2024**, conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de março de 2025.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PROC. ELETRÔNICO: 44917/2024

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 3400380036003600320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 32

I – Dulcinéia Araújo Pratti do cargo de Subsecretário Municipal da Mulher e Direitos Humanos, símbolo CC.8, da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos;

II – Deusiane Bicalho Martins do cargo de Ouvidor Setorial da Saúde, símbolo CC.5, da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Carina de Souza Menezes do cargo de Gerente Acessuas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Ficam nomeados nos cargos que especifica:

I – Carina de Souza Menezes no cargo de Subsecretário Municipal da Mulher e Direitos Humanos, símbolo CC.8, na Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos;

II – Franceila Fernanda Araújo Vieira Muqui no cargo de Ouvidor Setorial da Saúde, símbolo CC.5, na Secretaria Municipal de Saúde;

III – Deusiane Bicalho Martins no cargo de Assessor Técnico, símbolo CC.4, na Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Eduardo Roberto da Silva no cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, na Secretaria Municipal de Habitação;

V – Andréa Cristina Varejão de Oliveira Rosa no cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º O inciso IV do artigo 1º da PORTARIA/GP/Nº175/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – Yasmin Vieira Zonta no cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, na Secretaria Municipal de Habitação

Art. 4º Tornar sem efeito o inciso I do artigo 1º da PORTARIA/GP/Nº175/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 07 de março de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 179, DE 07 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA AS COMISSÕES QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional – CADF, instituída pela Lei Complementar nº 138/2023 e regulamentada pelo Decreto nº 30/2025:

I – Presidente: Lúcio Cezar Schimidt, matrícula 116.951.2;

II – Membro: Marcia Regina Loyola, matrícula 106.932.5;

III – Membro: Jorge Augusto Barcelos Meireles, matrícula 80.408.2;

IV – Membro: Adenilda Aparecida Fortunato, matrícula 112.036.1;

V – Membro: Derlibson Javarini da Silva, matrícula 112.241.2.

Art. 2º Designar servidores para comporem a Comissão Coordenadora – CAED, instituída pela Lei Complementar nº 138/2023 e regulamentada pelo Decreto nº 30/2025:

I – Presidente: Fabiana Goncalves Lima Nogueira, matrícula 101.300.7;

II – Membro: Paulo Henrique Meireles Rodrigues, matrícula 80.041.1;

III – Membro: Marcelo Gomes Bridi, matrícula 109.837.1;

IV – Membro: Helio Carlos Francisco de Lima, matrícula 109.921.1;

V – Membro: Itamar Pereira de Souza, matrícula 80.234.1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 07 de março de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAS/Nº 005, DE 07 DE MARÇO DE 2025

PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44917/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 207, §5º da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais trinta dias, a sindicância instaurada visando apurar supostos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 44917/2024, conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica, 07 de março de 2025.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA/SEMDEFES/Nº 010, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.492/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 207, §5º da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais trinta dias, a sindicância instaurada visando apurar supostos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 3.492/2025, conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica, 06 de março de 2025.

CLAUDIO VICTOR
Secretário Municipal de Defesa Social

DIVERSOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022

Processo nº 6764/2021

Contratante: PMC

Contratada: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 060/2022.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2025.

O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato, é de R\$188.077,00 (cento e oitenta e oito mil e setenta e sete reais).

Dotação orçamentária:

04.122.0011.2.0038 – 3.3.90.30.00 – 500.0000.0000

04.122.0011.2.0038 – 3.3.90.39.00 – 500.0000.0000

04.122.0011.2.0038 - 3.3.90.40.00 – 500.0000.0000

Data de assinatura: 25/02/2025

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

